



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**EXTRATO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 02/2021 - PREFEITURA**

Contratante: MUNICIPIO DE LUIZ ALVES – CNPJ sob n.º 83.102.319/0001-55.

Contratado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇO LUISALVENSE – CTG LAÇO LUISALVENSE – CNPJ: 83.799.163/0001-03.

Do objeto: Firmar parceria com previsão de repasse de recursos financeiros para a realização do evento esportivo e cultural “Primeiro Torneio de Laço da Cachaça” a ser realizado no dia 14 de novembro de 2021.

Fundamentação Legal: Artigo 31, *caput*, e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014.

Resumo da justificativa: O CTG Laço Luizalvensense é uma entidade sem fins lucrativos, responsável por difundir a cultura e os movimentos tradicionalistas na região, com o objetivo de preservar os costumes e as tradições gaúchas, buscando a reaproximação do homem às suas origens na vida e atividade no campo. Este evento, além de reunir a comunidade local, permitirá a participação do movimento tradicionalista de todas as regiões do sul do país, de modo a promover a cultura, o turismo, a prática desportiva à toda população, assim como relevante movimentação econômica no Município. Ante a singularidade do objeto proposto e a relevância do serviço público a ser prestado junto aos munícipes, torna-se inexigível o chamamento público, consoante ao artigo 31 *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/14, por se tratar de única entidade apta para atingir as metas do Projeto a ser efetivado.

Luiz Alves, 21 de outubro de 2021.

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal